

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE201704/0045

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Activa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Tábua

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Divisão Administrativa e Financeira

Remuneração: 2613,84

Suplemento Mensal: 194.79 EUR

Conteúdo Funcional: Dirigir os serviços compreendidos na respetiva Divisão, definindo objetivos da atuação da mesma, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência da Divisão e a regulamentação interna;
Controlar o cumprimento dos planos de atividades, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes;
Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe são afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes;
Assistir às reuniões do Órgão Executivo e informar, quando lhe for solicitado, os assuntos sujeitos à resolução da Câmara ou dos seus membros;
Preparar o orçamento ordinário da Câmara e as suas revisões e alterações;
Organizar a Prestação de Contas e fornecer elementos para elaboração do Relatório de Atividades;
Assegurar todas as operações de contabilidade estabelecidas por lei, e desenvolver as demais escriturações contabilísticas julgadas necessárias a uma correta e eficaz gestão financeira;
Colaborar nos estudos e propostas para aprovação de tabelas de taxas e licenças a cobrar pelo Município e respetivos regulamentos;
Colaborar na fiscalização da responsabilidade do tesoureiro;
Assegurar a resolução dos assuntos de aprovisionamento do Município;
Organizar e orientar os processos relativos a projetos comparticipados pelos Fundos Europeus;
Assegurar os registos dos bens e a atualização do inventário e cadastro dos bens da autarquia.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura em área adequada às atribuições da Unidade.

Perfil: Experiência profissional comprovada no desempenho efetivo de funções de direção na administração local;
Capacidade de liderança, direção, organização, gestão de conflitos e decisão;
Orientação para o serviço público, motivação, sentido crítico, atitude e comunicação;
Formação e cursos de especialização na área de atuação do cargo a prover.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular (40%) e Entrevista Pública (60%);
A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para a qual o procedimento concursal foi aberto, com base no currículo profissional;
A entrevista profissional, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, visa avaliar as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos;
A escolha recairá no candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições e objetivos dos serviços;
O não cumprimento de todas as condições exigidas no presente aviso, por parte dos candidatos, implicará a sua exclusão do procedimento concursal;
Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção, bem como do sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata da primeira reunião do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos se solicitado.

Composição do Júri: Presidente: Ricardo Manuel Oliveira Silva Cruz, Vereador da Câmara Municipal de Tábua;
Vogais Efetivos: Ana Paula dos Santos Faria Neves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tábua, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e Maria Adelaide Montenegro Cardoso Salvador Coelho, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova.
Vogais Suplentes: Liliana Marina Fonseca Cristóvão, Técnica Superior na área de Solicitação e Administração.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Tábua	1	Largo da Câmara		3420308 TÁBUA	Coimbra	Tábua

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provisão: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República, 2ª Série, Nº 66, de 3 de abril de 2017 / Jornal Correio da Manhã, de 5 de abril

Apresentação de Candidaturas

Local: Município de Tábua

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, entregues pessoalmente durante o horário normal de funcionamento dos serviços ou remetidas pelo correio através de carta registada com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para Praça da República, 3420-308 Tábua.
Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico;
Dos requerimentos, sob pena de exclusão do procedimento, devem constar os seguintes elementos:
Identificação do procedimento e do cargo a que se candidata;
Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, residência, número do documento de identificação civil e sua validade, número de identificação fiscal, contacto telefónico e endereço de correio eletrónico);
Habilitações literárias e profissionais;
Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efetivo na categoria, na carreira e na função pública;
Quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influírem na apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo Júri se devidamente comprovados.
Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão do procedimento, dos seguintes documentos:
Currículo Vitae detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato, do qual conste:
A indicação pormenorizada das habilitações académicas e profissionais, dos cursos e ações de formação realizadas com indicação da entidade que os promoveu, período em que os mesmos decorreram e respetiva duração;
As funções que exerce ou exerceu e respetivos tempos de permanência nesses serviços;
Outros elementos julgados necessários para esclarecimento do Júri e adequada apreciação do seu mérito.
Fotocópia do documento onde conste o número de identificação civil e o número de identificação fiscal;
Declaração atualizada, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de maneira inequívoca:
A categoria e carreira em que o candidato está integrado;
A natureza do vínculo e o tempo de serviço efetivo na categoria, na carreira e na função pública;
As funções exercidas pelo candidato e respetiva duração;
Se for o caso, o tempo de serviço prestado em cargos dirigentes;
Fotocópia dos certificados comprovativos das habilitações literárias e profissionais, dos cursos e das ações de formação frequentadas e indicadas no Currículo Vitae, sob pena de estes elementos não serem considerados. Apenas serão considerados os cursos e ações de formação frequentados, quando adequados às funções a exercer.
Em caso de dúvida, o Júri poderá exigir a qualquer dos candidatos os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Contacto: 235410340 / recursos.humanos@cm-tabua.pt

Data de Publicação 2017-04-05

Data Limite: 2017-04-21

Observações Gerais: Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:
